

**PREFEITO: FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO****PODER LEGISLATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CAMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **WELLINGTON ARCANJO DE MORAIS**.

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "Edinarte Ramalho", da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Admilson Fernandes de Melo Junior**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CAMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **THIAGO ALMEIDA VIEIRA DE MELO**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "Edinarte Ramalho", da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Antonio Arnaldo Bezerra Tavares**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CAMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **LUILDES PEREIRA DE ARAÚJO DANTAS**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "Edinarte Ramalho", da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Alzay Fernandes Pimenta**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CAMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **FRANCISCA IRENE LOPES GALDINO**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "Edinarte Ramalho", da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Antonio Fernandes de Holanda**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CAMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **EDILENE FERREIRA VIEIRA**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "Edinarte Ramalho", da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Jean Carlos Vieira**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CAMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:



**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **EDILEIDE DA SILVA FERREIRA**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "Edinarte Ramalho", da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Jean Carlos Vieira**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CAMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **ALISON LAYALA PRAEDES DE LIMA**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "Edinarte Ramalho", da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Jean Carlos Vieira**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CAMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede

Título de Cidadão Honorário a **MARIA DAS DORES SILVA**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "Edinarte Ramalho", da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Luana Priscila Fernandes da Silva**  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CAMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **ROSÂNGELA MARIA BEZERRA**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "Edinarte Ramalho", da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Luana Priscila Fernandes da Silva**  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CAMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **AÉCIO LOPES BORGES**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "Edinarte Ramalho", da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Maria dos Disterro Holanda de N. Costa**  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CAMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **UIARA PESSOA**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate "Edinarte Ramalho", da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Maria das Graças Soares**  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CAMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso "D" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **UBALDINA VIANA DA CUNHA BEZERRA**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate “Edinarte Ramalho”, da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Maria das Graças Soares**  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso “D” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **VALMIR FERNANDES GADELHA**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate “Edinarte Ramalho”, da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Maria das Graças Soares**  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso “D” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **LUCIANA BATISTA DA SILVA**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate “Edinarte Ramalho”, da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Maria das Graças Soares**  
Vereadora-Presidente

**Admilsom Fernandes de Melo Júnior**  
Vereador

**Antonio Arnaldo Bezerra Tavares**  
Vereador

**Antonio Fernandes de Holanda**  
Vereador

**Alzay Fernandes Pimenta**  
Vereador

**Dilcinéia Cristiny de Brito de Oliveira**  
Vereadora

**Jean Carlos Vieira**  
Vereador

**Luana Priscila Fernandes da Silva**  
Vereadora

**Maria dos Disterro Holanda de N. Costa**  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso “D” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **FRANCISCO ALEXANDRE AMORIM MACIANO**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate “Edinarte Ramalho”, da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Maria das Graças Soares**  
Vereadora Presidente

**Admilsom Fernandes de Melo Júnior**  
Vereador

**Antonio Arnaldo Bezerra Tavares**  
Vereador

**Antonio Fernandes de Holanda**  
Vereador

**Alzay Fernandes Pimenta**  
Vereador

**Dilcinéia Cristina de Brito de Oliveira**  
Vereadora

**Jean Carlos Vieira**  
Vereador

**Luana Priscila Fernandes da Silva**  
Vereadora

**Maria dos Disterro Holanda de N. Costa**  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.**

**A Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores de Campo Grande**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - De acordo com o que preceitua o Art. 202, Parágrafo I, Inciso “D” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, concede Título de Cidadão Honorário a **VAGNER SOUZA DE MEDEIROS**

**Art. 2º** - A referida Concessão é pelos relevantes serviços prestados junto ao nosso Município e se dá por merecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Estudo e Debate “Edinarte Ramalho”, da Câmara Municipal de Campo Grande/RN em 07 de Dezembro de 2016.

**Maria das Graças Soares**  
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**SEM LICITAÇÃO Nº 020/2016**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** aquisição de moveis (mesa de computador e balcão) destinados a câmara municipal de Campo Grande/RN,

**Contratado.....:** BORGES ELETROMOVEIS LTDA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal.



CAMPO GRANDE - RN, 19 de dezembro de 2016.

**FÁBIA EMANUELA COSTA CARDOSO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N°.....:** 20169030**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO N° SL 020/2016**CONTRATANTE.....:** CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**CONTRATADA(O):** BORGES ELETROMOVEIS LTDA**OBJETO.....:** aquisição de moveis (mesa de computador e balcão) destinados a câmara municipal de Campo Grande/RN,**VALOR TOTAL.....:** R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais)**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2016  
Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Atividades da Camara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 356,00**VIGÊNCIA.....:** 19 de Dezembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Dezembro de 2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
CAMARA MUNICIPAL  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**SEM LICITAÇÃO N° 022/2016**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** prestação de serviços no levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Campo Grande/RN**Contratado.....:** PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO - ME**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 22 de Dezembro de 2016

**FÁBIA EMANUELA COSTA CARDOSO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N°.....:** 20169028**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO N° SL 022/2016**CONTRATANTE.....:** CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**CONTRATADA(O).....:** PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO - ME**OBJETO.....:** prestação de serviços no levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Campo Grande/RN**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2016

Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Atividades da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 3.500,00

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Dezembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Dezembro de 2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
CAMARA MUNICIPAL  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**SEM LICITAÇÃO N° 023/2016**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** contratação de pessoa física para fornecimento de coffee break para ser servido a um público estimado de 200 (duzentas) pessoas durante a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadãos Campograndense e Medalhas de Honra ao Mérito que será realizado no dia 28 de dezembro de 2016**Contratado....:** RAIMUNDO NONATO GONDIM**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 23 de dezembro de 2016.

**FÁBIA EMANUELA COSTA CARDOSO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N°.....:** 20169026**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO N° SL 023/2016**CONTRATANTE.....:** CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**CONTRATADA(O).....:** RAIMUNDO NONATO GONDIM**OBJETO.....:** contratação de pessoa física para fornecimento de coffee break para ser servido a um público estimado de 200 (duzentas) pessoas durante a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadãos Campograndense e Medalhas de Honra ao Mérito que será realizado no dia 28 de dezembro de 2016**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais)**PROGRAMA DE TRABALHO...:** Exercício 2016  
Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Atividades da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.23, no valor de R\$ 2.915,00**VIGÊNCIA.....:** 23 de Dezembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Dezembro de 2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
CAMARA MUNICIPAL  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**SEM LICITAÇÃO N° 024/2016**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** contratação de empresa especializada para realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Campograndeses, que será realizada no dia 28 de dezembro de 2016**ontratado.....:** EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS - ME**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 23 de Dezembro de 2016

**FÁBIA EMANUELA COSTA CARDOSO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N°.....:** 20169029**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO N° SL 024/2016**CONTRATANTE.....:** CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**CONTRATADA(O).....:** EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS - ME**OBJETO.....:** contratação de empresa especializada para realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Campograndeses, que será realizada no dia 28 de dezembro de 2016**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2016  
Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Atividades da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 1.620,00**VIGÊNCIA.....:** 23 de Dezembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Dezembro de 2016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE  
CAMARA MUNICIPAL  
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA  
CNPJ/MF 08.565.418/0001-58

**SEM LICITAÇÃO N° 025/2016**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** aquisição de notebook destinado a manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal**Contratado....:** FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA DAS GRAÇAS SOARES, Presidente da Câmara Municipal.

CAMPO GRANDE - RN, 23 de dezembro de 2016

FÁBIA EMANUELA COSTA CARDOSO  
Comissão de Licitação  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....:** 20169031  
**ORIGEM.....:** SEM LICITAÇÃO Nº SL 025/2016  
**CONTRATANTE.....:** CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
**CONTRATADA(O).....:** FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO.....:** aquisição de notebook destinado a manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal  
**VALOR TOTAL..:** R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO..:** Exercício 2016  
Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das correspondente a 25% (*vinte e cinco por cento*) dos orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 1.790,00  
**VIGÊNCIA.....:** 23 de Dezembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de Dezembro de 2016

**PODER EXECUTIVO**



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 324/2016  
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Grande - RN para o exercício financeiro de 2017.*

O Prefeito do Município de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Título I  
DAS OBRIGAÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Grande/RN, para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município;

II – O Orçamento da Seguridade Social.

**Título II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA  
SEGURIDADE SOCIAL**

**Capítulo I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA  
Da Receita Total**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária total, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais em **R\$ 24.625.500,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais);**

II – Orçamento da Seguridade Social, compreendendo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social em **R\$ 8.374.500,00 (oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais);**

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por categoria econômica, segundo as origens dos recursos, conforme o disposto no **Adendo II**.

**Art. 4º** - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadada na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do **Adendo III**.

**Capítulo II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA  
Da Despesa Total**

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, em contrapartida ao valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em R\$ 24.625.500,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.374.500,00 (oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais);

III – O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é considerado Reserva de Contingência que servirá de contrapartida para abertura de créditos Adicionais, passivo contingente e eventos fiscais imprevistos.

**Capítulo III  
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR  
ÓRGÃO**

**Art. 6º** - A despesa total fixada por função, poderes e órgãos está definida nos Adendos “V” e “VI” desta Lei:

**Art. 7º** - O orçamento fiscal e da seguridade social discriminará a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa até a Modalidade de Aplicação.

**Art. 8º** - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento de passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário para obtenção de resultado primário positivo.

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feito por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Para efeito desta Lei entende-se como “outros riscos e eventos fiscais imprevistos” as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

**Capítulo IV  
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO**

**Art. 9º** - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 25% (*vinte e cinco por cento*) dos orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as

previsões constantes desta lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação total ou parcial de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou saldos financeiros disponíveis do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III – excesso de arrecadação em bases contábeis.

**Parágrafo Único** – Excluem-se da base de cálculo de limite a que se refere o “caput” deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

**Art. 10** - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesa(s) consignada(s) ao mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em programas de trabalho das funções saúde, assistência, previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em **31 de dezembro de 2016**, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados dos Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar a receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei; e,

VI – realização de despesas vinculadas e/ou oriundas de Convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

**Título III  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 12** - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração



municipal, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes das respectivas secretarias.

**Art. 13** - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à elaboração dos instrumentos.

**Art. 14** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do município, observados os preceitos aplicáveis a matéria.

**Art. 15** - Os recursos oriundos de Convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 16** - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos suplementares e especiais.

#### **Título IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o executivo municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

**Art. 18** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilizações de dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 19** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, em 26 de dezembro de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

 **Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 201/2016**

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Maria do Socorro Paula Freire, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande.

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 18 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder duas licenças especiais, pelo período de 3 (três) meses cada, totalizando 6 (seis) meses, a servidora Maria do Socorro Paula Freire, auxiliar de secretaria lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º As referidas licenças tem período de vigência de 02/01/2017 a 02/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 28 de dezembro de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

 **Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 200/2016**

Dispõe sobre a concessão de licença Prêmio a servidora Aparecida de Fátima Paula Moura Gadelha, nos termos da Lei Municipal nº 096/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 096/2007;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora acima mencionada e com fundamento legal no art. 52 da Lei Municipal nº 096/2007.

CONSIDERANDO que a servidora tem mais de 31 anos de efetivo serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas licenças prêmio, pelo período de 3 (três) meses cada, totalizando 6 (seis) meses, a servidora Aparecida de Fátima Paula Moura Gadelha, professora lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - As referidas licenças tem período de vigência de 26/12/2016 a 26/06/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 26 de dezembro de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

 **Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 198/2016.**

**23 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Concede diária ao Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, e dá outras providências.**

O **Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de**


**Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Conceder ao Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito desta Edilidade, 01 (uma) diária, ao preço unitário de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), para fazer face às despesas com locomoção local, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Natal/RN, neste dia 24 de novembro de 2016, para entregar documentação referente a convênios junto ao Departamento de Obras Contra a Seca – DNOCS, assim como, ir a Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Norte, no setor do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN, entregar documentação alusiva a prestação de contas do transporte escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 23 de novembro de 2016.

**Dimas Alves Vieira de Melo**  
Secretário de Administração  
Portaria nº 004/2015

 **Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 197/2016 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Nomeia a Sra. MARIA JULIA DA SILVA, para o cargo de Coordenadora de Licitação, vinculada Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA JULIA DA SILVA**, para o cargo de Coordenadora de Licitação, vinculada Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 20 de dezembro de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

 **Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 196/2016. 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Concede diária a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Campo Grande – RN**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora Sra. **LILIANA BEZERRA DE ALMEIDA**, atualmente exercendo a função de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Edilidade, 02 (duas) diárias, ao preço unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e estada, quando em viagem administrativa a cidade de Mossoró/RN, com a finalidade de participar de uma reunião para tratar de assuntos relacionados aos Sistemas do MDS, bem como prestação de contas e os procedimentos necessários para o fim da gestão, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2016, na Sede da Secretaria de Assistência Social de Mossoró/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande – RN, em 20 de dezembro de 2016.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO GRANDE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS E. V. DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Aquisição de bit de perfuração de rocha para martelo fundo, diâmetro nominal de 6" (Perfuratriz Roto-Pneumática, tubos de revestimentos geo-mecânico SDT de 6" e outros materiais PROMINAS R1S OU COBRASPER A-05 III), destinado a perfuração de 10 (dez) poços nas comunidades rurais e zona urbana deste município de Campo Grande/RN, conforme constante no Termo de Cooperação Técnica em anexo, firmado entre o SEMARH e este Município. Objetivando o desenvolvimento econômico da malha rural municipal, especialmente nas áreas da agricultura, agroindústria e consumo humano e animal, A aquisição se dar em caráter de urgência em virtude da situação emergencial em que se encontra as comunidades rurais.

**Contratado.....:** R M MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS E. V. DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL.

CAMPO GRANDE - RN, 23 de dezembro de 2016

**ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**  
Comissão de Licitação  
Presidente



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Campo Grande**  
PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016  
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 20160170. Processo Administrativo nº 069/2016. Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº SRP 013/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Contratado(s):

**PHOSPODONT**; C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, estabelecida à AV AYRTON SENNA, 4148, CAPIM MACIO, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO PAULO COSTA DA SILVA, C.P.F. nº 294.057.694-72.

00006 BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - Marca.: TE - FRASCO 2,000.00 - 2,530 - 5.060,00

00008 BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA - Marca.: BLAU FARMACEUTICA - FRASCO - 1,000.00 - 5,280 - 5.280,00

00015 DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO 2 MG - Marca.: GEOLAB - COMPRIMIDO - 3,000.00 - 0,090 - 270,00

00019 ENALAPRIL MALEATO 10MG - Marca.: SANVAL - COMPRIMIDO - 15,000.00 - 0,050 - 750,00

00023 FUROSEMIDA 40MG - Marca.: HIPOLABOR - COMPRIMIDO - 25,000.00 - 0,030 - 750,00

00049 ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: NATULAB - COMPRIMIDO - 50,000.00 - 0,030 - 1.500,00

00073 METILDOPA 250MG - Marca.: TKS - COMPRIMIDO - 35,000.00 - 0,140 - 4.900,00

00075 SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML FRASCO COM 120ML - Marca.: NATULAB - FRASCO - 1,000.00 - 1,040 - 1.040,00

**VALOR TOTAL R\$ 19.550,00**

**F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**; C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, estabelecida à RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO BEZERRA IRMAO, C.P.F. nº 673.151.434-91.

00002 ALBENDAZOL 40 MG/ML - Marca.: PRATI - FRASCO - 1,000.00 - 1,390 - 1.390,00

00005 AMOXICILINA 50MG/ML FRASCO 60ML - Marca.: PRATI - FRASCO - 1,600.00 - 2,570 - 4.112,00

00009 BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - Marc a.: PRATI - FRASCO - 1,200.00 - 1,870 - 2.244,00

00011 CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) 50 MG/ML - Marca.: TEUTO - FRASCO - 700.00 - 6,000 - 4.200,00

00012 CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) CÁPSULA 500 MG - Marca.: TEUTO - CÁPSULA - 20,000.00 - 0,440 - 8.800,00

00013 CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI - COMPRIMIDO - 10,000.00 - 0,200 - 2.000,00

00014 DEXAMETASONA CREME - Marca.: PRATI - BISNAGA - 800.00 - 0,840 - 672,00

00017 DIGOXINA 0,25MG - Marca.: PHARLAB - COMPRIMIDO - 15,000.00 - 0,040 - 600,00

00018 ENALAPRIL MALEATO 5MG - Marca.: BELFAR - COMPRIMIDO - 10,000.00 - 0,080 - 800,00

00022 FLUCONAZOL CÁPSULA DE 150MG - Marca.: PRATI - CÁPSULA - 1,000.00 - 0,220 -

220,00

00024 GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG - Marca.: MEDQUIMICA - COMPRIMIDO - 60,000.00 - 0,030 - 1.800,00

00028 IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG - Marca.: PRATI - COMPRIMIDO - 18,000.00 - 0,080 - 1.440,00

00032 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - Marca.: PRATI - COMPRIMIDO - 3,000.00 - 0,040 - 120,00

00033 METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - Marca.: PRATI - COMPRIMIDO - 30,000.00 - 0,070 - 2.100,00

00034 METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML FR. COM 10ML - Marca.: MARIOL - FRASCO - 2,000.00 - 0,540 - 1.080,00

00035 METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG - Marca.: PRATI - COMPRIMIDO - 5,000.00 - 0,120 - 600,00

00040 PREDNISONA 20MG - Marca.: SANVAL - COMPRIMIDO - 3,000.00 - 0,200 - 600,00

00041 PREDNISONA 5MG - Marca.: VITAMEDIC - COMPRIMIDO - 8,000.00 - 0,100 - 800,00

00044 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG - Marca.: PRATI - COMPRIMIDO - 15,000.00 - 0,090 - 1.350,00

00045 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG+8MG/ML - Marca.: PRATI - FRASCO - 1,500.00 - 1,140 - 1.710,00

00046 SINVASTATINA 20 MG - Marca.: SANVAL - COMPRIMIDO - 3,000.00 - 0,080 - 240,00

00047 SINVASTATINA 40 MG - Marca.: SANVAL - COMPRIMIDO - 4,000.00 - 0,150 - 600,00

00050 AZITROMICINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU CÁPSULA 500MG - Marca.: MEDQUIMICA - COMPRIMIDO - 1,000.00 - 0,450 - 450,00

00057 SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO - Marca.: NATULAB - COMPRIMIDO - 60,000.00 - 0,040 - 2.400,00

00065 CETOCONAZOL 200 MG - Marca.: GEOLAB - COMPRIMIDO - 12,000.00 - 0,100 - 1.200,00

00067 COMPLEXO B (COMPRIMIDO) - Marca.: NATULAB - COMPRIMIDO - 10,000.00 - 0,050 - 500,00

00068 COMPLEXO B LIQUIDO - Marca.: MEDQUIMICA - FRASCO - 1,200.00 - 1,490 - 1.788,00

00069 DIMETICONA 150MG/ML - Marca.: HIPOLABOR - FRASCO - 2,400.00 - 0,800 - 1.920,00

00070 DIPIRONA SÓDICA ORAL 500 MG/ML - Marca.: FARMACE - FRASCO - 7,000.00 - 0,890 - 6.230,00

00074 NISTATINA CREME VAGINAL 60G/100.000 UI C/ APLICADOR - Marca.: TEUTO - BISNAGA - 700.00 - 2,970 - 2.079,00

00077 SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI) CREME BISN. 10G - Marca.: PRATI - BISNAGA - 1,000.00 - 1,180 - 1.180,00

**VALOR TOTAL R\$ 56.425,00**

**R W C GURGEL EPP**; C.N.P.J. nº 10.538.476/0001-34, estabelecida à RUA FELIPE CAMARÃO, 1662, AEROPORTO, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO VANDECI CAMPELO GURGEL, C.P.F. nº 915.383.784-34.

00001 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: IMEC - COMPRIMIDO - 28,000.00 - 0,020 - 560,00

00016 DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML - Marca.: PRATI - FRASCO - 500.00 - 1,140 - 570,00



00020 ENALAPRIL MALEATO 20MG - Marca.: VITAPAN - COMPRIMIDO - 30,000.00 - 0,060 - 1.800,00  
 00021 ERITROMICINA ESTEARATO DE COMPRIMIDO OU CÁPSULA 500MG - Marca.: - COMPRIMIDO - 500.00 - 0,770 - 385,00  
 00036 METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL - Marca.: TEUTO - BISNAGA - 800.00 - 2,500 - 2.000,00  
 00037 OMEPRAZOL 20MG - Marca.: BELFAR - CÁPSULA - 15,000.00 - 0,050 - 750,00  
 00038 PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML - Marca.: FARMACE - FRASCO - 4,000.00 - 0,650 - 2.600,00  
 00042 PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG - Marca.: VITAMEDIC COMPRIMIDO 60,000.00 0,020 1.200,00  
 00043 SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB - ENVELOPE - 2,000.00 - 0,500 - 1.000,00  
 00053 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO (60 MG + 40 MG/ML) - Marca.: SOBRAL - FRASCO - 500.00 - 2,280 - 1.140,00  
 00054 MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL A 2% - Marca.: PRATI BISNAGA - 1,000.00 - 5,120 - 5.120,00  
 00056 SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% - Marca.: PRATI - BISNAGA - 300.00 - 4,320 - 1.296,00  
 00059 AMOXICILINA CÁPSULA 500MG - Marca.: PRATI - CÁPSULA - 30,000.00 - 0,150 - 4.500,00  
 00061 AMBROXOL 30 MG/5 ML (XAROPE ADULTO) - Marca.: HIPOLABOR - FRASCO - 1,200.00 - 1,470 - 1.764,00  
 00062 AMBROXOL 15 MG/5 ML (XAROPE INFANTIL) - Marca.: HIPOLABOR - FRASCO - 1,500.00 - 1,470 - 2.205,00  
 00063 AMPICILINA 500MG - Marca.: PRATI COMPRIMIDO - 15,000.00 - 0,190 - 2.850,00  
 00064 BENZOATO DE BENZILA EMULSAO TOPICA 250 MG/ML - Marca.: SOBRAL - FRASCO - 500.00 - 2,870 - 1.435,00  
 00066 CETOCONAZOL TÓPICO 2% - Marca.: SOBRAL - BISNAGA - 1,000.00 - 1,480 - 1.480,00  
 00071 DEXAMETASONA ELIXIR 50 MG/5 ML - Marca.: PRATI - FRASCO - 800.00 - 1,250 - 1.000,00  
 00072 DICLOFENACO SÓDICO 15 MG/ML - Marca.: GEOLAB - FRASCO - 600.00 - 2,700 - 1.620,00  
 00076 SECNIDAZOL 1.000 MG - Marca.: SANVAL - COMPRIMIDO - 2,000.00 - 0,500 - 1.000,00  
 00080 ESTROGÊNOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG/G - Marca.: WYETH BISNAGA - 300.00 - 28,200 - 8.460,00  
**VALOR TOTAL R\$ 44.735,00**

**RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA;** C.N.P.J. nº 12.305.387/0001-73, estabelecida à AV INTERVENOR MARIO CAMARA, 2300, C. DA ESPERANÇA, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). SIDNEY CARLOS DE MELO, C.P.F. nº 785.484.544-15.

00003 ALBENDAZOL COMPRIMIDO 400 MG - Marca.: PRATI, DONA - COMPRIMIDO - 800.00 - 0,790 - 632,00  
 00007 BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI EM PÓ - Marca.: TEUTO - FRASCO - 3,000.00 - 3,180 - 9.540,00  
 00010 CAPTOPRIL 25MG - Marca.: PHARLAB - COMPRIMIDO - 80,000.00 - 0,020 - 1.600,00  
 00025 HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25MG - Marca.: PHARLAB - COMPRIMIDO - 60,000.00 - 0,020 - 1.200,00  
 00026 IBUPROFENO SOL. ORAL 50 MG/ML - Marca.: NATULAB - FRASCO - 600.00 - 1,050 -

630,00  
 00027 IBUPROFENO COMPRIMIDO 300 MG - Marca.: MULTILAB - COMPRIMIDO - 8,000.00 - 0,070 - 560,00  
 00048 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: IMEC - COMPRIMIDO - 3,000.00 - 0,040 - 120,00  
**VALOR TOTAL R\$ 14.282,00**

**CIRUFARMA COMERCIAL LTDA;** C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, estabelecida à RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105, ALECRIM, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ ROBERIO DE ALMEIDA PIMENTA, C.P.F. nº 260.809.234-91.

00004 ALENDRONATO SÓDICO COMPRIMIDO 70MG - Marca.: E M S - COMPRIMIDO - 5,000.00 - 0,470 - 2.350,00  
 00030 IVERMECTINA 6MG - Marca.: VITAMEDIC - COMPRIMIDO - 2,000.00 - 0,480 - 960,00  
 00031 LEVONORGESTREL 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03 MG CICLO 21 CX C/ 21 COM. - Marca.: CIFARMA - CAIXA - 4,000.00 - 0,840 - 3.360,00  
 00055 NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO COM 50ML - Marca.: NATULAB - FRASCO - 500.00 - 2,850 - 1.425,00  
 00058 SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25 ML/ML - Marca.: NATULAB - FRASCO - 1,000.00 - 1,240 - 1.240,00  
 00060 ACETOFENIDO DE ALGESTONA (DIIDROXIPROGESTORONA) C/ 150 MG; 17-ENANTATO DE ESTRAD - Marca.: CIFARMA - AMPOLA - 600.00 - 4,930 - 2.958,00  
 00079 NORESTINONA, ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO DE - Marca.: CIFARMA - AMPOLA - 500.00 - 7,090 - 3.545,00  
 00081 MEDROXIPROGESTERONA ACETATO - Marca.: UNIÃO QUIMICA - AMPOLA - 400.00 - 13,100 - 5.240,00  
 00082 OMEPRAZOL 40MG - Marca.: BELFAR - COMPRIMIDO - 4,000.00 - 0,250 - 1.000,00  
**VALOR TOTAL R\$ 22.078,00**

Objeto: Registro de Preço para futura Aquisição parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos de Atenção Básica destinados à manutenção das Unidades de Saúde deste município de Campo Grande/RN. Vigência: 20 de junho de 2016 a 20 de junho de 2017. Data da assinatura: 20 de junho de 2016.



**Estado do Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Campo Grande  
 PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE  
 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016**

Ata de Registro de Preços nº 20160169. Processo Administrativo nº 068/2016. Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço nº SRP 012/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Contratado(s):

PHOSPODONT; C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, estabelecida à AV AYRTON SENNA, 4148, CAPIM MACIO, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr. PEDRO PAULO COSTA DA SILVA, C.P.F. nº 294.057.694-72.

00001 ÁCIDO EPSILON-AMINO-CAPROICO (ÍPSILON) SOL. INJETÁVEL 4 G/20 ML - Marca.: NIKKHO-FRASCO 50.00 21,700 1.085,00  
 00005 ATROPINA, SOL. INJE. 0,5 MG/1ML - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA 200.00 0,810 162,00

00012 DESLANÓSIDO (CEDILANIDE) SOL. INJETÁVEL 2 MG/ML - AMPOLA - Marca.: UNIAO QUIMICA - 200.00 1,420 284,00  
 00015 DIPIRONA SÓDICA SOL. INJETÁVEL 1 G/2 ML - Marca.: TEUTO - AMPOLA 7,000.00 0,450 3.150,00  
 00018 EFORTIL, SOL. INJ. 10MG/ML - Marca.: UNIAO QUIMICA AMPOLA 300.00 1,150 345,00  
 00027 LIDOCAÍNA C/ VASO CONSTRICTOR 2%, SOL. INJ. 400MG/20ML - Marca.: HYPOFARMA - FRASCO 25.00 3,550 88,75  
 00033 PROMETAZINA SOL. INJETÁVEL 25 MG/2 ML - Marca.: SANVAL AMPOLA 1,400.00 1,440 2.016,00  
 00058 BROMAZEPAM 6 MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 5,000.00 0,080 400,00  
 00060 CARBAMAZEPINA 200 MG - Marca.: EMS LTDA COMPRIMIDO 10,000.00 0,100 1.000,00  
 00068 LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 25MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO 1,000.00 0,420 420,00  
 00074 CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - Marca.: HIPOLABOR COMPRIMIDO 8,000.00 0,090 720,00  
 00077 TRAMADOL 50 MG/ML SOL. INJ, 2 ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 1,300.00 1,050 1.365,00  
 00081 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25 MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 15,000.00 0,050 750,00  
 00082 FENITOÍNA SODICA 100MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 3,000.00 0,240 720,00  
 00085 ESPIRONOLACTONA 100MG - Marca.: ASPEN PHARMA COMPRIMIDO 4,000.00 0,290 1.160,00  
**VALOR TOTAL R\$ 13.665,75**

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO; C.N.P.J. nº 07.055.280/0001-84, estabelecida à RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508, AEROPORTO, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO BEZERRA IRMAO, C.P.F. nº 673.151.434-91.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL  
 00002 ÁCIDO TRANEXAMICO (TRASAMIN) SOL. INJETÁVEL 250 MG / 5 ML - Marca.: HIPOLABOR - AMPOLA 400.00 1,880 752,00  
 00003 ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA INJETÁVEL 10ML - Marca.: ISOFARMA - FRASCO 50,000.00 0,150 7.500,00  
 00004 AMINOFILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 24 MG/ML - Marca.: FARMACE - AMPOLA 100.00 0,950 95,00  
 00007 BROMETO IPATRÓPIO SOL. P/ NEBULIZAÇÃO 0,25 MG/ML DUBLICIDADE - Marca.: TEUTO - FRASCO 240.00 0,680 163,20  
 00008 BROMIDRATO DE FENOTEROL - Marca.: HIPOLABOR FRASCO 240.00 2,740 657,60  
 00010 CEFALOTINA - Marca.: BIOQUIMICO AMPOLA 2,000.00 3,400 6.800,00  
 00014 DICLOFENACO SÓDICO 75MG - Marca.: FARMACE AMPOLA 8,000.00 0,590 4.720,00  
 00017 EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA 1ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 200.00 2,970 594,00  
 00023 GENTAMICINA SULFATO 80MG INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 2,500.00 0,490 1.225,00  
 00025 GLICOSE SOL. INJETÁVEL 50%, 10 ML - Marca.: FARMACE AMPOLA 3,600.00 0,250 900,00  
 00031 OCITOXINA SOL. INJETÁVEL 5 UI/ML - Marca.: UIMICA UNIAO Q - AMPOLA 100.00 1,290 129,00  
 00034 RANITIDINA 50MG/2ML INJETÁVEL - Marca.: TEUTO AMPOLA 4,000.00 0,590 2.360,00





00036 SORO GLICOSADO 5% SIST. FECHADO - Marca.: FRESENIUS FRASCO 2,500.00 2,720 6.800,00  
 00037 SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO - CLORETO DE SÓDIO - Marca.: FRESENIUS - FRASCO 3,900.00 2,630 10.257,00  
 00038 SORO RINGER LACTADO SIST. FECHADO - Marca.: FRESENIUS FRASCO 360.00 2,780 1.000,80  
 00039 SORO RINGER SIMPLES SIST. FECHADO - Marca.: FRESENIUS FRASCO 1,240.00 2,780 3.447,20  
 00040 VITAMINA K 10 MG/ML AMPOLA 1ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 400.00 0,980 392,00  
 00041 VITAMINA C 100 MG/ML AMPOLA 5 ML - Marca.: TEUTO AMPOLA 800.00 0,670 536,00  
 00042 AMIODARONA SOL. INJETAVEL - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 50.00 1,790 89,50  
 00044 CLOPIDOGEL 75 MG - Marca.: SANDOZ COMPRIMIDO 28.00 0,990 27,72  
 00053 LEVOFLOXACIN 5 MG/ML - Marca.: ISOFARMA BOLSA 20.00 8,100 162,00  
 00054 CIPROFLOXACIN 0,2% - Marca.: ISOFARMA BOLSA 20.00 7,700 154,00  
 00056 TILATIL 20MG - Marca.: UNIAO QUIMICA CAIXA 200.00 4,900 980,00  
 00080 LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO (250MG+25MG) - Marca.: TEUTO - COMPRIMIDO 3,000.00 0,370 1.110,00  
**VALOR TOTAL R\$ 50.852,02**

R W C GURGEL EPP; C.N.P.J. nº 10.538.476/0001-34, estabelecida à RUA FELIPE CAMARÃO, 1662, AEROPORTO, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO VANDECI CAMPELO GURGEL, C.P.F. nº 915.383.784-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	CEFTRIAXONA INJETAVEL - Marca.: TEUTO AMPOLA		3,000.00	2,770 8.310,00	
00009	BUTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA - HIOSCINA - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA		2,000.00	1,000 2.000,00	
00011	COMPLEXO B - Marca.: NEOQUIMICA AMPOLA		5,000.00	0,880 4.400,00	
00013	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SÓDICO 4MG/ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA		8,000.00	0,830 6.640,00	
00016	DIPIRONA SÓDICA + BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA - Marca.: TEUTO - AMPOLA		5,000.00	1,610 8.050,00	
00019	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL - Marca.: SANTISA AMPOLA		5,000.00	0,530 2.650,00	
00020	GENTAMICINA SULFATO 20MG INJETAVEL - Marca.: SANTISA AMPOLA		500.00	0,870 435,00	
00021	GENTAMICINA SULFATO 40MG - Marca.: SANTISA AMPOLA		500.00	0,640 320,00	
00026	HIDROCORTISONA PÓ P/ SUSP. INJETAVEL 500MG - Marca.: TEUTO FRASCO		1,600.00	6,990 11.184,00	
00043	BICARBONATO DE SÓDIO A 10% SOL. INJETAVEL - Marca.: FARMACE AMPOLA		100.00	0,950 95,00	
<b>VALOR TOTAL R\$ 44.084,00</b>					

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 40.787.152/0001-09, estabelecida à RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105, ALECRIM, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERIO DE ALMEIDA PIMENTA, C.P.F. nº 260.809.234-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

00028 LIDOCAÍNA S/ VASO CONSTRICTOR 2%, SOL. INJ. 400MG/20ML - Marca.: HIPOLABOR - FRASCO 280.00 2,250 630,00  
 00045 DOBUTAMINA 12,5 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR AMPOLA 25.00 13,090 327,25  
 00055 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA AMPOLA 50.00 1,330 66,50  
 00061 CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA FRASCO 500.00 7,170 3.585,00  
 00062 CLONAZEPAM 2 MG - Marca.: GEOLAB COMPRIMIDO 8,000.00 0,090 720,00  
 00063 DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA COMPRIMIDO 9,000.00 0,050 450,00  
 00065 CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA COMPRIMIDO 1,500.00 0,550 825,00  
 00066 DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - Marca.: SANTISA AMPOLA 1,500.00 0,720 1.080,00  
 00071 FENOBARBITAL INJETÁVEL AMPOLA 200 MG - Marca.: ÆO QUIMICA - UNI AMPOLA 200.00 1,470 294,00  
 00072 FENOBARBITAL SODICO 100MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO 5,000.00 0,110 550,00  
 00079 MORFINA 10 MG/ML SOL. INJ., 1 ML - Marca.: HIPOLABOR - AMPOLA 400.00 1,900 760,00  
 00083 CLORIDRATO DE BIPERIDENO COMPRIMIDO 2 MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA - COMPRIMIDO 2,000.00 0,230 460,00  
 00084 ESPIRONOLACTONA 25MG - Marca.: ASPEN COMPRIMIDO 3,000.00 0,130 390,00  
**VALOR TOTAL R\$ 10.137,75**

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; C.N.P.J. nº 12.305.387/0001-73, estabelecida à AV INTERVENTOR MARIOCAMARA, 2300, C. DA ESPERANÇA, Natal/RN, representada neste ato pelo Sr. SIDNEY CARLOS DE MELO, C.P.F. nº 785.484.544-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	GLICOSE SOL. INJETÁVEL 25%, 10 ML - Marca.: ISOFARMA AMPOLA		2,600.00	0,220 572,00	
00029	METILERGOMETRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML AMPOLA 2ML - Marca.: U. QUIMICA - AMPOLA		300.00	1,480 444,00	
00030	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2 ML - Marca.: ISOFARMA AMPOLA		5,000.00	0,270 1.350,00	
00035	SOLUÇÃO GLICERINADA PARA ENEMA A 12% - Marca.: FARMACE FRASCO		72.00	4,840 348,48	
00051	CLEXANE 40MG 0,4ML COM SERINGA - Marca.: SANOFI CAIXA		10,00	109,000 1.090,00	
00057	BROMAZEPAN 3MG - Marca.: TEUTO COMPRIMIDO		5,000.00	0,070 350,00	
00059	CARBAMAZEPINA 400 MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO		7,000.00	0,350 2.450,00	
00067	HALOPERIDOL - AMPOLA 70 MG - Marca.: CRISTALIA AMPOLA		240.00	8,200 1.968,00	
00069	LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 100MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO		1,000.00	0,900 900,00	
00070	RISPERIDONA 2MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO		6,000.00	0,300 1.800,00	
00075	ÁCIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO - Marca.: BIOLAB COMPRIMIDO		5,000.00	0,740 3.700,00	
<b>VALOR TOTAL R\$ 14.972,48</b>					

Objeto: Registro de Preço para futura Aquisição parcelada de Medicamentos de Uso Hospitalar

destinados à unidade de Saúde de atendimento 24 horas e Psicotrópicos destinados as Unidades Básicas de Saúde, deste município de Campo Grande. Vigência: 20 de junho de 2016 a 20 de junho de 2017. Data da assinatura: 20 de junho de 2016.



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016  
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20160378**  
**ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 009/2016**  
**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CONTRATADA(O).....: JAIME FERREIRA DE SOUZA ATACADO E VAREJO**  
**OBJETO.....: Aquisição de pneus destinados as ambulâncias FORD/CORRIER (NOE-6938), lotadas na Secretaria Municipal de Saúde deste município de Campo Grande/RN.**  
**VALOR TOTAL.....: R\$ 700,00 (setecentos reais)**  
**PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2016**  
 Atividade 0301.101220007.2.017 Manutenção das Ativs. da Sec. Mun. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 700,00  
**VIGÊNCIA.....: 20 de Dezembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Dezembro de 2016**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20160380**  
**ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 009/2016**  
**CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**CONTRATADA(O).....: JAIME FERREIRA DE SOUZA ATACADO E VAREJO**  
**OBJETO.....: Aquisição de pneus, destinados a manutenção do ônibus escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, deste município de Campo Grande/RN**  
**VALOR TOTAL.....: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)**  
**PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2016**  
 Atividade 0205.123610042.2.012 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 3.990,00  
**VIGÊNCIA.....: 20 de Dezembro de 2016 a 30 de Dezembro de 2016**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Dezembro de 2016**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº.....: 20160385**  
**ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 009/2016**  
**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**CONTRATADA(O).....: JAIME FERREIRA DE SOUZA ATACADO E VAREJO**  
**OBJETO.....: Aquisição de pneus destinados as ambulâncias RENAULT/KANGOO (OVZ-5869), lotadas na Secretaria Municipal de Saúde deste município de Campo Grande/RN.**  
**VALOR TOTAL.....: R\$ 700,00 (setecentos reais)**  
**PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2016**  
 Atividade 0301.101220007.2.017 Manutenção das Ativs. da Sec. Mun. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 700,00  
**VIGÊNCIA.....: 20 de Dezembro de 2016 a**



30 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Dezembro  
de 2016Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO.....: 20150199

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPO GRANDECONTRATADO..: R & N EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - MEOBJETO.....: prorrogação do prazo de vigência do  
contrato até 28 de Fevereiro de 2017, nos termo do  
art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.FUNDAMENTO LEGAL.....: art. 57, inciso II, da  
Lei Federal nº 8.666/93.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA..: Exercício 2016  
Projeto 0205.123610042.1.083 Construção/Reforma/  
Ampliação de Unidades de Ensino - FUNDEB 40%,  
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e  
Instalações.VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2015 a 28  
de Fevereiro de 2017.DATA DE ASSINATURA.....: 22 de dezembro de  
2016.**Espaço não utilizado****Espaço não utilizado****Espaço não utilizado****Espaço não utilizado****Espaço não  
utilizado****Espaço não  
utilizado****Espaço não  
utilizado****JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO  
GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**DIMAS ALVES VIEIRA DE MELO  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE****DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**ENDEREÇO:**Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com